




ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), às 09h00mim (nove horas), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 -- Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de março/2015. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos Conselheiros Wagner Garcia de Freitas – Representante do Poder Executivo/SEFIN, Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar, Helena da Costa Bezerra – Representante do Poder Executivo/SEARH, Paulo Cesar de Pereira Durand – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo e do Conselheiro Suplente Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR, totalizando 07 (sete) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura passou a palavra ao Conselheiro Chagas Raimundo Teixeira que deu início a apresentação do relatório de análise da prestação de contas do mês de março/2015, com distribuição de cópia aos presentes, que passa a fazer parte desta ata como anexo, tendo com parecer final a **aprovação com ressalvas**. A Conselheira Helena Bezerra frisou que as recomendações propostas pelos conselheiros sejam observadas pelos gestores do IPERON, com intuito saná-las e evitar as constantes repetições. O Conselheiro Paulo Durand observou que, conforme já exposto em reuniões anteriores, a gestão do IPERON não vem corrigindo em tempo hábil as inconsistências identificadas e apontadas por este colegiado. **Da Deliberação** – Os Conselheiros Wagner Garcia de Freitas, Ivan Pimenta Albuquerque, Helena da Costa Bezerra, Vicente Rodrigues de Moura e Cel PM Fernando Luis Brum Pretz acompanharam o voto do relator e o Conselheiro Paulo Durand, em razão das observações apresentadas, votou pela não aprovação, restando **aprovadas com ressalvas, por maioria de seus membros, a prestação de contas referente ao mês de março/2015**. O Conselheiro Ivan Pimenta sugeriu a realização de uma reunião para compartilhar, por meio de uma apresentação resumida, os principais assuntos tratados no XIII Seminário Sul - Brasileiro de Previdência, ocorrido nos dias 11, 12 e 13 de maio na cidade de Gramado – RS. Continuando, o Conselheiro Ivan Pimenta sugeriu, ainda, que fossem convidados para essa reunião a Presidente do Instituto, o Auditor Geral, a Diretoria de Previdência e a Diretora Administrativa e Financeira, onde serão abordados, também, temas relativos às reiteradas pendências apontados por este Conselho. **Da Deliberação** – Os Conselheiros, de forma unânime, aprovaram o sugerido pelo Conselheiro Ivan Pimenta, ficando a próxima reunião agendada para o dia 23 ou 30 de junho de 2015. O Conselheiro Presidente Vicente Moura acusou o recebimento do MEMORANDO Nº 065/DAF/IPERON, de 29.05.2015 nesta data, onde disponibiliza 01 (uma) vaga para participar do 49º Congresso Nacional da ABIPEM. O Conselheiro Ivan Pimenta sugeriu que o conselheiro designado a representar o Conselho, deverá realizar

Assinatura

Assinatura



uma apresentação aos membros deste colegiado dos assuntos e temas discutidos, o qual foi acatado por todos. O Conselheiro Presidente Vicente Moura solicitou aos conselheiros a manifestação de interesse para participação do Seminário, ficando decidido que o **Conselheiro Paulo Cesar de Pereira Durand** representará o COFIS no **49º Congresso Nacional da ABIPEM**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h05min (dez horas e cinco minutos), da qual eu, , Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.


Vicente Rodrigues de Moura
Conselheiro Presidente


Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz
Conselheiro


Ivan Pimenta Albuquerque
Conselheiro


Helena da Costa Bezerra
Conselheira


Wagner Garcia de Freitas
Conselheiro


Chagas Raimundo Teixeira
Conselheiro Suplente


Paulo Cesar de Pereira Durand
Conselheiro



RELATORIO DE ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015

1-DADOS CONTÁBEIS

Analisando o Balancete do mês de março de 2015, constatamos que os registros financeiros, e demais controles guardam conformidade com os documentos apresentados na Prestação de Contas da unidade, na data base de 31 de março de 2015, ressalvados alguns procedimentos técnicos que precisam de ajustes, conforme demonstramos no corpo deste relatório.

Os exames foram efetuados, tendo como base a Prestação de Contas do mês de março de 2015, Nota Explicativa da Contabilidade e Parecer 976/AUDINT/IPERON, de 07.05.2015.

Observamos em que a Prestação de Contas do mês de março/2015 foi entregue a este Conselho no dia 29.05.2015 (sexta-feira).

2-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento consignado em favor do IPERON foi efetivado através da Lei 3.497 de 29 dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - 2015 no valor de **R\$ 417.204.386,00** (quatrocentos e dezessete milhões, duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais) e as despesas fixadas em igual valor, que no decorrer do período teve a seguinte movimentação conforme Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária, conforme abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
I - Dotação Inicial	300.434.251,00	83.194.725,00	33.575.410,00	417.204.386,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
- Suplementares	-	-	-	-	-
- Especiais	-	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	300.434.251,00	83.194.725,00	33.575.410,00	417.204.386,00	100
V - Despesa Empenhada	-58.808.977,00	-128.242,71	-5.995.683,56	-64.932.903,27	15,56
VI = Saldo de Dotação (IV-V)	241.625.274,00	83.066.482,29	27.579.726,44	352.271.482,73	84,44

Fonte: Dados extraídos do Balancete e quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira/março/2015



3- GESTÃO FINANCEIRA

3.1-Demonstrativo da Gestão Financeira

Demonstrativo da Gestão Financeira					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
(+) Despesa Empenhada	58.808.977,00	128.242,71	5.995.683,56	64.932.903,27	100
(-) Pagamentos Efetuados no Exercício	58.807.461,05	128.242,71	4.440.863,77	63.376.567,53	97,6
(=) Saldo a Pagar	1.516,56	0,00	1.554.819,79	1.556.336,35	2,4

Fonte: Dados extraídos do Balancete agosto/2014.

4- DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Os não foram pagos adiantamento de Suprimento de Fundos no mês em análise na Unidade Orçamentária 130020 – IPERON.

5- DAS DIÁRIAS

Os pagamentos de diárias efetuados no corrente exercício totalizaram **R\$ 14.482,78**, conforme **Demonstrativo da Execução Orçamentaria e Financeira** às fls. da referida Prestação de Contas.

Observamos houve divergência entre as informações apresentadas na **Relação dos Adiantamentos e Diárias Concedidos (TC 09)** às fls. 32, que **demonstra o valor total pago** no mês em análise foi de **R\$ 3.350,00** (três mil e trezentos e cinquenta reais), sendo que, no **Demonstrativo da Execução Orçamentaria e Financeira** demonstra o valor total pago de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscientos e sessenta reais), perfazendo a diferença no valor de R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais), relatado na Nota Explicativa como sendo:

“A diferença no valor de R\$ 690,00, refere-se a uma anulação de OB em favor de Fernando Rodrigues Tristão”

No entanto o servidor percebeu apenas o valor de R\$ 450,00, conforme informado no TC-09, divergindo da diferença exposta de R\$ 690,00 na Nota Explicativa.

No que concerne ao acompanhamento das pendências de diárias e do cumprimento dos prazos definidos em Decreto para apresentação das respectivas prestações de contas, ficou claro que a



ausência de relatório gerencial, sugerido inclusive com modelo sugerido em reuniões anteriores, subsidiária este colegiado nas análises e acompanhamento do cumprimento das normas vigentes.

5- DAS ANÁLISES

5.1- Divergência de Registros Contábeis e Financeiros

Verificou-se inconsistência nas informações apresentadas nos lançamentos da Contabilidade e Empresa de Consultoria SOMMA Investimentos, referente às disponibilidades financeiras, conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$		
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	TOTAL
Contabilidade	842.123.841,96	388.731.512,62	1.230.855.354,58
SOMMA	848.051.119,65	391.847.858,86	1.239.592.978,51
Diferença R\$	5.927.277,69	3.116.346,24	9.043.623,93

Observamos que

Nas observações apresentadas na Nota Explicativa da Contabilidade, denotam-se nos seguintes termos:

- Unidade Gestora 130011

“A diferença apresentada entre as contas banco e contas da razão refere-se aos rendimentos e perdas não registradas, **dependendo apenas de regularização pela gerencia financeira.**

- 1- Rendimentos e depósitos do mês não lançados na razão valor de **R\$ 5.102.813,11**;
- 2- Perdas e resgates não lançados o mês valor de **R\$ 1.219.482,04**;
- 3- A conta (**Ajuste de Perdas de Investimentos nº 114.910.100**) apresenta o saldo de **R\$ 2.783.228,74**, valor estes referentes provisões até o mês;
- 4- Nas Contas de (**Créditos Previdenciários IPERON nº 112.610.201 e 112.610.202**), apresenta os valores pagos pela ALE e outros Órgãos do Governo que tem parcelamento de dívida;
- 5-
- 6-
- 7- Devido a problemas operacionais as receitas arrecadadas referente a cota patronal, vem sendo depositado na conta do servido, causando prejuízo a integridade dos registros contábeis”

- Unidade Gestora 130012

“A diferença apresentada entre as contas banco e contas da razão refere-se aos rendimentos e



perdas não registradas, **dependendo apenas de regularização pela gerencia financeira.**

- 1- Rendimentos e depósitos do mês não lançados na razão valor de **R\$ 4.186.250,64;**
- 2- Perdas não lançados até o mês valor de **R\$ 878.269,41;**

.....”

Com base nas informações supramencionadas verificou-se que na presente prestação de contas não foi apensado quaisquer documentos de regularização ou justificativa pelos setores responsáveis pela área financeira e contabilidade. Visto que, a prestação de contas foi entregue no final do mês de maio/2015 a este Conselho, o decorreu tempo necessário para possíveis correções e ajustes

CONSIDERAÇÕES GERAIS

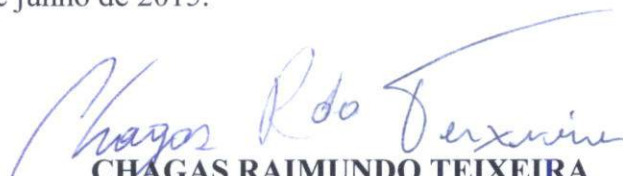
Considerando a ausência de relatório gerencial, identificando se os prazos de apresentação das prestações de contas de diárias vem sendo obedecidos, bem como as devidas baixas e homologações no sistema contábil.

Considerando que as divergências apresentadas são recorrentes, sem a devida apresentação de correções, ajustes e/ou justificativas, antes das análises dos relatores deste colegiado.

DO PARECER

Diante das informações supra elencadas e das inconsistências apontadas no presente relatório, o Parecer é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do IPERON referente ao mês de MARÇO de 2015, o qual apresento para deliberação dos demais pares.

Porto Velho-RO, 01 de junho de 2015.


CHAGAS RAIMUNDO TEIXEIRA
Conselheiro Suplente – Representante do SINJUR